



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

Segunda-feira • 22 de Abril de 2024 • Ano XVII • Nº 1962

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Inexigibilidades 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Eliana Gonzaga de Jesus / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Cachoeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDMZRTLCMJU3RTDFMJHCQK

Inexigibilidades



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA - BAHIA
CNPJ nº 13.828.397/0001-56

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita de Cachoeira - Bahia, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Federal 14.133/21e demais disposições, resolve homologar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024, tendo como objeto: **FORNECIMENTO DE LIVROS (COLEÇÃO LIVROS EXPLORADOR BABY, (2 ANOS) E PEQUENO EXPLORADOR 1, 2, 3 (3, 4 E 5 ANOS) EXCLUSIVOS, VOLTADOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL COM MELHOR PROFICIÊNCIA, VISANDO ATENDER AS REALIZAÇÕES DAS AVALIAÇÕES EM LARGA ESCALA DO SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE CACHOEIRA-BA.** Data da Homologação: 16/04/2024. Recurso Orçamentário: Unidade Orçamentária: 05.01 Projeto Atividade: 2023; Elemento de Despesas: 33.90.30/33.90.32; Fonte: 1500/ 1542/ 1543. Vigência 06 (seis) meses. Contratado: **PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.146.871/0001-80. Valor estimado a receber é de R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais)., Data: 16 de abril de 2024. ELIANA GONZAGA DE JESUS – Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA - BAHIA
CNPJ Nº 13.828.397/0001-56
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024
CONTRATO Nº 153/2024

A Prefeita Municipal de Cachoeira - Bahia, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: Processo Administrativo nº **022/2024**. Modalidade: **Inexigibilidade nº 002/2024**. Objeto: **FORNECIMENTO DE LIVROS (COLEÇÃO LIVROS EXPLORADOR BABY, (2 ANOS) E PEQUENO EXPLORADOR 1, 2, 3 (3, 4 E 5 ANOS) EXCLUSIVOS, VOLTADOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL COM MELHOR PROFICIÊNCIA, VISANDO ATENDER AS REALIZAÇÕES DAS AVALIAÇÕES EM LARGA ESCALA DO SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE CACHOEIRA-BA.** Vigência: 06 (seis) meses. Recurso Orçamentário: Unidade Orçamentária: 05.01 Projeto Atividade: 2023; Elemento de Despesas: 33.90.30/33.90.32; Fonte: 1500/ 1542/ 1543. Vigência 06 (seis) meses. Contratado: **PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.146.871/0001-80. Valor estimado a receber é de R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais). Data: 16 de abril de 2024. Fundamentação: no Decreto Municipal nº 030.1/2024 e art. 74, inciso I, da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21e demais disposições desta lei. Eliana Gonzaga de Jesus – Prefeita Municipal.





Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**Processo Administrativo nº 022/2024
Inexigibilidade de licitação nº 002/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado pela unidade requisitante;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos que comprovam que a empresa a ser contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato com a Administração Pública;

CONSIDERANDO o cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico faz as ressalvas necessárias e atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LIVROS (COLEÇÃO LIVROS EXPLORADOR BABY, (2 ANOS) E PEQUENO EXPLORADOR 1, 2, 3 (3, 4 E 5 ANOS) EXCLUSIVOS, VOLTADOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL COM MELHOR PROFICIÊNCIA, VISANDO ATENDER AS REALIZAÇÕES DAS AVALIAÇÕES EM LARGA ESCALA DO SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE CACHOEIRA-BA, a fim de que, por meio de levantamentos contábeis e propositura das devidas ações administrativas (e, eventualmente, judiciais), possa o município obter sucesso na recuperação dos créditos;

Contratada: PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.146.871/0001-80; **Valor Global: R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais);**

Fiscal de Contrato: Elisangela Barbosa dos Santos Freitas - Decreto nº 046/2024;

Gestor do Contrato: Marta Lucia da Silva – Decreto nº 045/2024;

Fundamento Legal: de acordo com o Decreto Municipal nº 030/2023 e art. 74, inciso I, da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21;

Vigência do Contrato: 06 (seis) meses.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio oficial eletrônico.

Cachoeira - Bahia, 16 de abril de 2024.


ELIANA GONZAÇA DE JESUS PREFEITO
PREFEITO MUNICIPAL

